



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

perímetro irregular com área de 474,39 há. Área a ser destacada da Área de Expansão Urbana da Regional Oeste". (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

